

## MAR

Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P.

## Despacho n.º 4362/2020

*Sumário:* Classificação das zonas de produção de moluscos bivalves vivos em Portugal continental.

Conforme previsto no Regulamento de Execução (UE) n.º 2019/627, de 15 de março, em conjugação com o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 1421/2006, de 21 de dezembro, e tendo em conta os resultados das ações de monitorização microbiológica e química, o Conselho Diretivo do IPMA, I. P. atualiza a classificação das zonas de produção de moluscos bivalves vivos em Portugal continental conforme as tabelas seguintes:

## Classificação das zonas estuarino-lagunares de produção de moluscos bivalves

Zona de produção	Código	Espécies	Classe	Observações
Estuário do Rio Lima . . . . .	ELM	Amêijoa-boa e Ostra-japonesa/gigante	C*	
		Ostra-portuguesa . . . . .	B	
Ria de Aveiro, Triângulo das Correntes — Moacha	RIAV1	Todas as espécies . . . . .	B	
Ria de Aveiro, Canal de Mira . . . . .	RIAV2	Todas as espécies . . . . .	B	
Ria de Aveiro, Canal Principal — Espinheiro	RIAV3	Todas as espécies . . . . .	B	
Ria de Aveiro, Canal de Ílhavo . . . . .	RIAV4	Ostra-japonesa/gigante . . . . .	B	
		Todas as espécies à exceção de Ostra	C	
		-japonesa/gigante.		
Lagoa de Óbidos . . . . .	LOB	Amêijoa-boa, Amêijoa-japonesa, Amêijoa-	B	
		-macha e Longueirão.		
		Todas as espécies à exceção de Amêijoa-	C	
		-boa, Amêijoa-japonesa, Amêijoa-		
		-macha e Longueirão.		
Estuário do Rio Tejo, Jusante da Ponte Vasco	ETJ1	Amêijoa-japonesa. . . . .	B	
da Gama.		Todas as espécies à exceção de Amêijoa-	C*	
		-japonesa e Lambujinha.		
		Lambujinha. . . . .	Proibida	Devido a eleva-
				dos teores de
				chumbo.
Estuário do Rio Tejo, Montante da Ponte	ETJ2	Lambujinha. . . . .	Proibida	Devido a eleva-
Vasco da Gama.				dos teores de
		Todas as espécies à exceção de Lam-	C	chumbo.
		bujinha.		
Lagoa de Albufeira . . . . .	LAL	Todas as espécies . . . . .	B	
Estuário do Sado, Esteiro da Marateca . . . .	ESD1	Amêijoa-japonesa. . . . .	Proibida	
		Ostra-plana. . . . .	A	
		Ostra-portuguesa . . . . .	B	
		Todas as espécies à exceção de Amêijoa-	C	
		-japonesa, Ostra-plana e Ostra-por-		
		tuguesa.		
Estuário do Sado, Canal de Alcácer. . . . .	ESD2	Amêijoa-boa . . . . .	B*	
		Amêijoa-japonesa. . . . .	B	
		Todas as espécies à exceção de Amêijoa-	C	
		-boa, Amêijoa- japonesa e Ostra-		
		-portuguesa.		
		Ostra-portuguesa . . . . .	Proibida	Devido a eleva-
				dos teores de
				cádmio.



Zona de produção	Código	Espécies	Classe	Observações
Estuário do Rio Mira . . . . .	EMR	Todas as espécies . . . . .	B	
Lagos, Ria de Alvor, Vale da Lama . . . . .	LAG	Todas as espécies . . . . .	B	
Portimão, Ria de Alvor, Povoação . . . . .	POR2	Mexilhão . . . . .	B	
		Todas as espécies à exceção de mexilhão.	C	
Portimão, Rio Arade, Parchal . . . . .	POR3	Ostra-japonesa/gigante . . . . .	B	
Ria Formosa, Faro, Cais Novo — Geada . . . . .	FAR1	Todas as espécies . . . . .	B	
Ria Formosa, Faro, Regato de Azeites — Barreira.	FAR2	Todas as espécies . . . . .	B	
Ria Formosa, Olhão . . . . .	OLH1	Ostra-japonesa/gigante . . . . .	A*	
		Todas as espécies à exceção de Ostra-japonesa/gigante.	C	
Ria Formosa, Olhão . . . . .	OLH2	Todas as espécies . . . . .	B	
Ria Formosa, Olhão . . . . .	OLH3	Todas as espécies . . . . .	Proibida	
Ria Formosa, Olhão . . . . .	OLH4	Todas as espécies . . . . .	B	
Ria Formosa, Olhão . . . . .	OLH5	Amêijo-a-bou e Ostra-japonesa/gigante	B	
		Todas as espécies à exceção de Amêijo-a-bou e Ostra-japonesa/gigante.	C	
Ria Formosa, Fuzeta . . . . .	FUZ	Todas as espécies . . . . .	B	
Ria Formosa, Tavira . . . . .	TAV	Todas as espécies . . . . .	B	
Ria Formosa, Cacela . . . . .	VT	Ostra-japonesa/gigante . . . . .	B	
Rio Guadiana . . . . .	GUA	Ostra-japonesa/gigante . . . . .	B	

## Classificação das zonas litorais produção de moluscos bivalves

Zona de produção	Código	Espécies	Classe	Observações
Litoral Viana . . . . .	L1	Ouriço-do-mar . . . . .	A	
		Todas as espécies à exceção do Ouriço-do-mar.	B	
Litoral Matosinhos . . . . .	L2	Castanhola . . . . .	A	
		Ouriço-do-mar . . . . .	A*	
		Todas as espécies à exceção da Castanhola e do Ouriço-do-mar.	B	
Litoral Aveiro . . . . .	L3	Todas as espécies . . . . .	B	
Litoral Figueira da Foz — Nazaré . . . . .	L4	Todas as espécies . . . . .	B	
Litoral Peniche — Cabo Raso . . . . .	L5a	Ouriço-do-mar . . . . .	A*	
		Todas as espécies à exceção do Ouriço-do-mar.	B	
Litoral Cabo Raso — Lagoa de Albufeira . . . . .	L5b	Todas as as espécies . . . . .	B	
Litoral Setúbal — Sines . . . . .	L6	Amêijo-a-branca, Ameijola e Longueirão-direito.	A	
		Todas as espécies à exceção de Amêijo-a-branca, Ameijola e Longueirão-direito . . . . .	B	
Litoral Aljezur — S. Vicente . . . . .	L7a	Ouriço-do-mar . . . . .	A*	
		Todas as espécies à exceção do Ouriço-do-mar.	A	
Litoral <i>offshore</i> . . . . .	L7b	Ostra-japonesa/gigante . . . . .	B	
Litoral S. Vicente — Lagos . . . . .	L7c1	Mexilhão . . . . .	A	
		Ostra-japonesa/gigante . . . . .	A*	
Litoral Lagos-Albufeira . . . . .	L7c2	Ostra-plana . . . . .	A*	
		Todas as espécies à exceção de Ostra-plana.	A	
Litoral Faro — Olhão . . . . .	L8	Todas as espécies . . . . .	B	
Litoral Tavira — Vila Real de Santo António	L9	Todas as espécies . . . . .	A	



## Notas explicativas

## Sistema de classificação:

Classe	Teor de <i>Escherichia coli</i> /100 g	Observações
A.....	Inferior ou igual a 230.....	Um resultado em cinco pode ser superior a 230, não excedendo os 700.
B.....	Superior a 230 e inferior ou igual a 4600.....	Pelo menos em 90 % das amostras e nenhuma exceder 46000.
C.....	Superior a 4600 e inferior ou igual a 46000.....	—
Proibida.....	Superior a 46000.....	—

## Significado:

Classe A — Os bivalves podem ser apanhados e comercializados para consumo humano direto.

Classe B — Os bivalves podem ser apanhados e destinados a depuração, transposição ou transformação em unidade industrial.

Classe C — Os bivalves podem ser apanhados e destinados a transposição prolongada ou transformação em unidade industrial.

Proibida — Não é autorizada a apanha de moluscos bivalves.

As classes indicadas acima têm por base o Regulamento de Execução (UE) n.º 2019/627, de 15 de março. Os teores de contaminantes químicos são estabelecidos no Regulamento (CE) n.º 1881/2006 de 19 de dezembro e suas alterações.

As classificações indicadas nas tabelas com sinal “\*” são designadas como “Classificações provisórias” e correspondem a classificações baseadas num número limitado de amostras.

De acordo com o Regulamento de Execução (UE) n.º 2019/627, de 15 de março, a presente classificação aplica-se a moluscos bivalves vivos, equinodermes vivos, tunicados vivos e gastrópodes marinhos vivos. Não é aplicável a gastrópodes marinhos vivos e aos *Holothuroidea* vivos que não se alimentam por filtração. A delimitação das zonas de produção é a seguinte:

## 1: Zonas Litorais:

L1, Litoral Viana: Zona compreendida entre os paralelos 41.86745N (rio Minho) e 41.27064N (Angeiras — Foz do rio Donda), e entre a costa, incluindo a zona intertidal e a batimétrica dos 100 metros;

L2, Litoral Matosinhos: Zona compreendida entre os paralelos 41.27064N e 40.93119N (Maceda), e entre a costa, incluindo a zona intertidal e a batimétrica dos 100 metros;

L3, Litoral Aveiro: Zona compreendida entre os paralelos 40.93119N e 40.44507N (Margem Sul da Lagoa de Mira), e entre a costa, incluindo a zona intertidal e a batimétrica dos 100 metros;

L4, Litoral Figueira da Foz — Nazaré: Zona compreendida entre os paralelos 40.44507N e 39.45783N (Pirâmide do Bouro), e entre a costa, incluindo a zona intertidal e a batimétrica dos 100 metros;

L5a, Litoral Peniche — Cabo Raso: Zona compreendida entre os paralelos 39.45783N e 38.70945N, e entre a costa, incluindo a zona intertidal e a batimétrica dos 100 metros;

L5b, Litoral Cabo Raso — Lagoa de Albufeira: Zona compreendida entre os paralelos 38.70945N e 38.52222N (lugar de Garalhão), e entre a costa, incluindo a zona intertidal e a batimétrica dos 100 metros;

L6, Litoral Setúbal — Sines: Zona compreendida entre os paralelos 38.52222N e 37.45167N (a norte da Foz da Ribeira de Seixe) e entre a costa, incluindo a zona intertidal e a batimétrica dos 100 metros;

L7a, Litoral Aljezur — S. Vicente: Zona compreendida entre o paralelo 37.45167N (a norte da Foz da ribeira de Seixe) e o círculo maior definido pelos pontos: (1) 8.99700W, 37.02270N (Cabo de S. Vicente) e (2) 9.12820 W, 36.84378N (sul-sudoeste do Cabo de S. Vicente); entre a linha de costa, incluindo a zona intertidal e a batimétrica dos 100 m;



L7b, Litoral Offshore: Estruturas de produção de ostra-japonesa/gigante no interior da zona compreendida entre os pontos: A (8.88505W, 37.02478N), B (8.89177W, 37.02299N), C (8.88827W, 37.01664N) e D (8.88122 W, 37.01961N);

L7c1, Litoral São Vicente — Lagos: Zona compreendida entre o círculo maior definido pelos pontos: (1) 8.99700 W, 37.02270N (Cabo de S. Vicente) e (2) 9.12820W, 36.84378N (sul-sudoeste do Cabo de S. Vicente) e o meridiano 8.71500W, e entre a costa, incluindo a zona intertidal e a batimétrica dos 100 metros, excluindo a área demarcada pela zona L7b;

L7c2, Litoral Lagos-Albufeira: Zona compreendida entre o meridiano 8.71500W e o meridiano 8.12486W (Foz da Ribeira da Quarteira) e entre a costa, incluindo a zona intertidal e a batimétrica dos 100 metros; L8, Litoral Faro — Olhão: Zona compreendida entre o meridiano 8.12486W e o meridiano 7.65535W (Leste de Santa Luzia), e entre a costa incluindo a zona intertidal e a batimétrica dos 100 metros;

L9, Litoral Tavira: Vila Real de Santo António: Zona compreendida entre o meridiano 7.65535W e 7.39781W (foz do rio Guadiana), e entre a costa, incluindo a zona intertidal e a batimétrica dos 100 metros.

2: Zonas Estuarinas e Lagunares; zonas húmidas compreendidas entre os polígonos demarcados pelas seguintes coordenadas:

ELM, Estuário do Lima. Polígono fechado delimitado pelos seguintes vértices:

Área de produção	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude
ELM, Estuário do Lima . . . . .	- 8.815243	41.692350	- 8.810883	41.688665	- 8.800889	41.689844	- 8.802827	41.694292

RIAV1, Ria de Aveiro, Triângulo das Correntes — Moacha. Polígono fechado delimitado pelos seguintes vértices:

Área de produção	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude
RIAV1, Ria de Aveiro, Triângulo das Correntes — Moacha . . .	- 8.676900	40.694980	- 8.678705	40.782008	- 8.698597	40.720274	- 8.725595	40.666342
	- 8.675114	40.703593	- 8.677501	40.782743	- 8.697975	40.719212	- 8.725515	40.665440
	- 8.682400	40.715050	- 8.676173	40.783980	- 8.698827	40.718566	- 8.726971	40.662796
	- 8.668420	40.729826	- 8.674697	40.784918	- 8.706214	40.714085	- 8.727225	40.662338
	- 8.673466	40.734992	- 8.673185	40.786449	- 8.706740	40.713720	- 8.729380	40.660828
	- 8.676389	40.739644	- 8.671683	40.787637	- 8.707318	40.713182	- 8.732403	40.659234
	- 8.678087	40.744364	- 8.671290	40.788766	- 8.708110	40.712256	- 8.736355	40.655759
	- 8.677793	40.745713	- 8.675042	40.790781	- 8.711973	40.707802	- 8.739390	40.648677
	- 8.676958	40.748527	- 8.687825	40.782201	- 8.713674	40.706399	- 8.740233	40.647999
	- 8.676095	40.749073	- 8.692353	40.775570	- 8.714382	40.705836	- 8.741717	40.647433
	- 8.675662	40.750498	- 8.694874	40.770198	- 8.714861	40.705241	- 8.748910	40.646696
	- 8.675870	40.758315	- 8.694368	40.768253	- 8.718392	40.699944	- 8.755665	40.646122
	- 8.676552	40.759971	- 8.694703	40.767180	- 8.720331	40.696031	- 8.757928	40.645570
	- 8.678319	40.759984	- 8.697021	40.765967	- 8.720686	40.692594	- 8.762652	40.643987
	- 8.678473	40.760366	- 8.697471	40.763742	- 8.719520	40.689627	- 8.757928	40.642161
	- 8.679086	40.760503	- 8.698585	40.763915	- 8.719494	40.689057	- 8.750883	40.640725
	- 8.679342	40.760906	- 8.699743	40.761553	- 8.719688	40.687953	- 8.749640	40.643899
	- 8.676807	40.760976	- 8.700363	40.757731	- 8.719611	40.687359	- 8.742922	40.644936
	- 8.677771	40.764944	- 8.701017	40.757324	- 8.719237	40.685775	- 8.738037	40.645677
	- 8.679214	40.771542	- 8.701267	40.754167	- 8.718503	40.682603	- 8.735296	40.647119
	- 8.679812	40.771897	- 8.701556	40.752942	- 8.718127	40.680654	- 8.731285	40.650267
	- 8.681093	40.773247	- 8.699296	40.746950	- 8.717945	40.679963	- 8.727282	40.654167
	- 8.682107	40.774967	- 8.698712	40.744598	- 8.717880	40.679312	- 8.719524	40.658225
	- 8.682341	40.776195	- 8.696677	40.739378	- 8.718130	40.677892	- 8.707990	40.657140
	- 8.682018	40.778237	- 8.696733	40.737915	- 8.718464	40.677253	- 8.676900	40.694980
	- 8.681178	40.779836	- 8.698323	40.729709	- 8.722806	40.672217	-	-
	- 8.679259	40.781119	- 8.699405	40.724572	- 8.723571	40.670260	-	-



## RIAV2, Ria de Aveiro, Canal de Mira. Polígono fechado delimitado pelos seguintes vértices:

Área de produção	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude
RIAV2, Ria de Aveiro, Canal de Mira .....	- 8.739764	40.638498	- 8.749574	40.599535	- 8.746509	40.588838	- 8.735284	40.624540
	- 8.741450	40.637189	- 8.751274	40.595211	- 8.746380	40.589228	- 8.735120	40.625430
	- 8.741983	40.636348	- 8.751822	40.591414	- 8.745918	40.589649	- 8.734351	40.626223
	- 8.743576	40.631349	- 8.752423	40.584282	- 8.745284	40.590561	- 8.733646	40.627225
	- 8.745764	40.628137	- 8.754714	40.579293	- 8.743738	40.594371	- 8.736568	40.627795
	- 8.745760	40.627232	- 8.754794	40.577532	- 8.742571	40.595906	- 8.732549	40.633402
	- 8.746319	40.626562	- 8.755367	40.575887	- 8.741558	40.597102	- 8.730312	40.637701
	- 8.747616	40.625247	- 8.756115	40.573214	- 8.740515	40.598502	- 8.729569	40.638459
	- 8.748690	40.623229	- 8.757225	40.562654	- 8.739175	40.599583	- 8.729459	40.639218
	- 8.748881	40.622801	- 8.757738	40.561044	- 8.737439	40.600430	- 8.729453	40.639547
	- 8.748954	40.622491	- 8.758201	40.560524	- 8.736722	40.601335	- 8.729499	40.639979
	- 8.749036	40.621616	- 8.757264	40.560277	- 8.736153	40.602973	- 8.729586	40.640407
	- 8.748206	40.621586	- 8.756782	40.560764	- 8.735361	40.605487	- 8.729762	40.640967
	- 8.747891	40.619897	- 8.756389	40.561140	- 8.735343	40.606780	- 8.730058	40.641532
	- 8.748349	40.619248	- 8.755123	40.564138	- 8.735669	40.607957	- 8.730365	40.642021
	- 8.748474	40.618613	- 8.754521	40.565120	- 8.735581	40.609231	- 8.730816	40.642544
	- 8.748632	40.617804	- 8.753510	40.569832	- 8.736750	40.611666	- 8.731222	40.642926
	- 8.748752	40.616362	- 8.749941	40.576047	- 8.737263	40.611862	- 8.731897	40.643430
	- 8.748761	40.615914	- 8.748254	40.579064	- 8.738188	40.611653	- 8.733273	40.644324
	- 8.748494	40.609986	- 8.747374	40.581855	- 8.740500	40.614318	- 8.735112	40.643062
	- 8.747981	40.609674	- 8.747708	40.582913	- 8.739048	40.615123	- 8.736312	40.642731
	- 8.747974	40.608351	- 8.747477	40.584537	- 8.737953	40.619868	- 8.738425	40.639846
	- 8.748003	40.605655	- 8.747560	40.586520	- 8.737380	40.621383	- 8.739764	40.638498
	- 8.748260	40.602699	- 8.746787	40.588519	- 8.736568	40.622438	-	-

## RIAV3, Ria de Aveiro, Canal Principal — Espinheiro. Polígono fechado delimitado pelos seguintes vértices:

Área de produção	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude
RIAV3, Ria de Aveiro, Canal Principal — Espinheiro . . . .	- 8.703420	40.655240	- 8.667550	40.637722	- 8.660995	40.644082	- 8.648121	40.673299
	- 8.702170	40.654210	- 8.666754	40.638291	- 8.660953	40.644165	- 8.650451	40.674654
	- 8.698650	40.647820	- 8.665314	40.639452	- 8.660997	40.644273	- 8.653591	40.677097
	- 8.696999	40.642460	- 8.663983	40.640549	- 8.662367	40.645474	- 8.653950	40.683620
	- 8.692029	40.638394	- 8.663755	40.640849	- 8.662009	40.645747	- 8.639239	40.724580
	- 8.688609	40.639344	- 8.663579	40.641334	- 8.661003	40.644879	- 8.645899	40.728080
	- 8.687548	40.639221	- 8.663549	40.641549	- 8.659341	40.643594	- 8.661510	40.731030
	- 8.676099	40.641950	- 8.663484	40.641645	- 8.655644	40.645912	- 8.665419	40.728490
	- 8.673537	40.641642	- 8.663306	40.641762	- 8.645400	40.651511	- 8.668420	40.729826
	- 8.672080	40.640560	- 8.663163	40.641894	- 8.656518	40.661820	- 8.682400	40.715050
	- 8.671493	40.639751	- 8.662997	40.642328	- 8.654385	40.664806	- 8.675114	40.703593
	- 8.671734	40.639602	- 8.662804	40.642578	- 8.651176	40.667794	- 8.676900	40.694980
	- 8.669335	40.636762	- 8.661530	40.643724	- 8.647744	40.669289	- 8.707990	40.657140
	- 8.668437	40.637200	- 8.661285	40.643930	- 8.646537	40.671361	- 8.703420	40.655240

## RIAV4, Ria de Aveiro, Canal de Ílhavo. Polígono fechado delimitado pelos seguintes vértices:

Área de produção	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude
RIAV4, Ria de Aveiro, Canal de Ílhavo .....	- 8.670855	40.624170	- 8.663813	40.623309	- 8.661789	40.630970	- 8.686370	40.630740
	- 8.670304	40.623626	- 8.663468	40.625567	- 8.662138	40.631874	- 8.686292	40.630308
	- 8.670082	40.623390	- 8.662743	40.626943	- 8.661249	40.633779	- 8.686154	40.629987
	- 8.669737	40.622875	- 8.661066	40.627184	- 8.663409	40.634021	- 8.685923	40.629613
	- 8.667992	40.620958	- 8.660216	40.628643	- 8.668048	40.636360	- 8.685596	40.628899
	- 8.665499	40.621844	- 8.660931	40.629897	- 8.669796	40.635540	- 8.683823	40.629356
	- 8.662928	40.622465	- 8.660932	40.629898	- 8.686805	40.631752	- 8.670855	40.624170



## LOB, Lagoa de Óbidos. Polígono fechado delimitado pelos seguintes vértices:

Área de produção	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude
LOB, Lagoa de Óbidos . . . . .	-9.241300	39.425290	-9.189750	39.410270	-9.211660	39.394570	-9.229760	39.421140
	-9.226860	39.436500	-9.180450	39.402300	-9.225610	39.383620	-9.241300	39.425290
	-9.223530	39.431440	-9.185680	39.398140	-9.231590	39.388350	-	-
	-9.203940	39.422970	-9.191990	39.403290	-9.220130	39.397650	-	-
	-9.199460	39.405280	-9.196300	39.400140	-9.223780	39.401550	-	-
	-9.195470	39.405700	-9.204030	39.393160	-9.217230	39.406110	-	-

## ETJ1, Estuário do Rio Tejo — Jusante da Ponte Vasco da Gama. Polígono fechado delimitado pelos seguintes vértices:

Área de produção	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude
ETJ1, Estuário do Rio Tejo, Jusante da Ponte Vasco da Gama . . .	-9.311490	38.666680	-9.226700	38.674890	-9.056178	38.715746	-9.106890	38.712550
	-9.312140	38.666020	-9.202910	38.678690	-9.038935	38.725888	-9.131690	38.697560
	-9.299680	38.659730	-9.180270	38.680710	-9.020629	38.729613	-9.218230	38.684780
	-9.260190	38.659590	-9.146750	38.688710	-9.009752	38.728992	-9.238020	38.688850
	-9.258130	38.664940	-9.127277	38.654759	-9.007820	38.736199	-9.259540	38.688460
	-9.250270	38.664720	-9.101278	38.649269	-9.019397	38.744703	-9.285900	38.682810
	-9.243780	38.668330	-9.101809	38.668949	-9.069425	38.754193	-	-
	-9.239600	38.676260	-9.057770	38.684275	-9.095440	38.724140	-	-

## ETJ2, Estuário do Rio Tejo — Montante da Ponte Vasco da Gama. Polígono fechado delimitado pelos seguintes vértices:

Área de produção	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude
ETJ2, Estuário do Rio Tejo, Montante da Ponte Vasco da Gama . . . .	-9.007820	38.736199	-9.021326	38.853007	-8.922483	38.757183	-8.964996	38.756954
	-9.019397	38.744703	-8.980010	38.856010	-8.932969	38.753820	-8.975269	38.746186
	-9.066043	38.779422	-8.941800	38.822700	-8.937480	38.760940	-	-
	-9.042151	38.841643	-8.928540	38.800210	-8.956338	38.758428	-	-

## LAL, Lagoa de Albufeira. Polígono fechado delimitado pelos seguintes vértices:

Área de produção	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude
LAL, Lagoa de Albufeira . . . . .	-9.181850	38.515760	-9.160230	38.524240	-9.158670	38.518030	-9.182400	38.506610
	-9.176060	38.515050	-9.156670	38.522880	-9.162230	38.515020	-9.181850	38.515760
	-9.173020	38.517680	-9.164770	38.522530	-9.164570	38.514900	-9.154980	38.51938
	-9.170010	38.517830	-9.179000	38.506730	-9.169420	38.510910	-	-

## ESD1, Estuário do Sado, Esteiro da Marateca. Polígono fechado delimitado pelos seguintes vértices:

Área de produção	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude
ESD1, Estuário do Sado Esteiro da Marateca . . . . .	-8.723540	38.559176	-8.904490	38.495210	-8.805013	38.518484	-8.794677	38.550109
	-8.736980	38.532980	-8.908320	38.490780	-8.805462	38.519445	-8.793256	38.549535
	-8.733506	38.527892	-8.911859	38.490503	-8.804748	38.519410	-8.792091	38.549787
	-8.719759	38.528419	-8.933140	38.488840	-8.803430	38.518709	-8.789793	38.548630
	-8.719534	38.520225	-8.924090	38.503650	-8.796557	38.519718	-8.788924	38.549480
	-8.702020	38.522960	-8.905540	38.511600	-8.804473	38.525403	-8.786392	38.550530
	-8.700680	38.518060	-8.891320	38.517290	-8.806249	38.525134	-8.785895	38.550226
	-8.708480	38.513170	-8.858320	38.506200	-8.807179	38.527246	-8.785905	38.547580
	-8.714040	38.509380	-8.805130	38.468650	-8.807666	38.531422	-8.786177	38.545198



Área de produção	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude
	- 8.725850	38.509600	- 8.770720	38.469510	- 8.808511	38.532172	- 8.784683	38.545367
	- 8.720720	38.490680	- 8.777007	38.493445	- 8.808240	38.532567	- 8.782406	38.543304
	- 8.708700	38.498020	- 8.775805	38.497551	- 8.808318	38.533133	- 8.780965	38.542722
	- 8.705140	38.496020	- 8.776004	38.501060	- 8.809085	38.534333	- 8.778885	38.543456
	- 8.723790	38.464810	- 8.796462	38.497089	- 8.807943	38.535112	- 8.780352	38.544710
	- 8.713540	38.446190	- 8.802907	38.498878	- 8.805666	38.534324	- 8.775161	38.544623
	- 8.731220	38.421020	- 8.804085	38.501018	- 8.803813	38.534955	- 8.773753	38.543887
	- 8.752460	38.412720	- 8.808700	38.503512	- 8.802500	38.536804	- 8.775780	38.538905
	- 8.758740	38.408110	- 8.814927	38.502469	- 8.801812	38.538163	- 8.778273	38.536901
	- 8.769150	38.406600	- 8.824480	38.505770	- 8.801915	38.539114	- 8.776739	38.535520
	- 8.776970	38.420960	- 8.838692	38.512162	- 8.802581	38.539961	- 8.771000	38.536490
	- 8.803850	38.438880	- 8.840382	38.513619	- 8.803860	38.541522	- 8.764763	38.539997
	- 8.808260	38.432820	- 8.840381	38.515354	- 8.803824	38.542830	- 8.762777	38.543224
	- 8.790630	38.417740	- 8.837970	38.515648	- 8.803576	38.543239	- 8.760090	38.545897
	- 8.785790	38.409210	- 8.834348	38.514664	- 8.807338	38.547244	- 8.752730	38.563925
	- 8.799730	38.389300	- 8.828924	38.515452	- 8.806060	38.549608	- 8.751492	38.569247
	- 8.811390	38.414610	- 8.823120	38.516709	- 8.804344	38.552423	- 8.743107	38.575755
	- 8.823910	38.431680	- 8.824871	38.517830	- 8.803151	38.553486	- 8.739594	38.578551
	- 8.831870	38.447040	- 8.826308	38.518817	- 8.801981	38.554398	- 8.733149	38.579512
	- 8.857190	38.464670	- 8.825325	38.520134	- 8.799140	38.551528	- 8.725437	38.579644
	- 8.880160	38.486470	- 8.820421	38.518819	- 8.797434	38.551691	- 8.723540	38.559176
	- 8.892660	38.493150	- 8.817126	38.516760	- 8.796745	38.550787	-	-

ESD2, Estuário do Sado, Canal de Alcácer. Polígono fechado delimitado pelos seguintes vértices:

Área de produção	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude
ESD2, Estuário do Sado Canal de Alcácer . . . . .	- 8.731220	38.421020	- 8.645583	38.431223	- 8.534070	38.421150	- 8.715750	38.416320
	- 8.713540	38.446190	- 8.640957	38.432285	- 8.533210	38.399820	- 8.724548	38.417876
	- 8.694770	38.443050	- 8.633321	38.429631	- 8.617970	38.400960	- 8.731220	38.421020
	- 8.679797	38.430738	- 8.629398	38.428162	- 8.663770	38.395410	-	-
	- 8.676630	38.432516	- 8.625304	38.424265	- 8.683750	38.409910	-	-
	- 8.664375	38.427886	- 8.630138	38.415327	- 8.696980	38.413970	-	-

EMR, Estuário do Mira. Polígono fechado delimitado pelos seguintes vértices:

Área de produção	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude
EMR, Estuário do Mira . . . . .	- 8.702740	37.626390	- 8.764910	37.723550	- 8.744381	37.735981	- 8.736370	37.690320
	- 8.705450	37.627250	- 8.786032	37.713885	- 8.742397	37.738429	- 8.730830	37.692650
	- 8.702310	37.633210	- 8.786590	37.713630	- 8.738383	37.737076	- 8.718690	37.680090
	- 8.704070	37.639500	- 8.787048	37.717006	- 8.742258	37.731152	- 8.722100	37.674980
	- 8.710350	37.641150	- 8.787760	37.722260	- 8.748410	37.726845	- 8.705050	37.651120
	- 8.713870	37.643060	- 8.782010	37.721720	- 8.747610	37.724490	- 8.708460	37.647070
	- 8.717200	37.653030	- 8.776470	37.723850	- 8.743340	37.706270	- 8.700580	37.645580
	- 8.735090	37.682010	- 8.775300	37.726200	- 8.737060	37.708200	- 8.685875	37.632911
	- 8.744250	37.682220	- 8.770610	37.728330	- 8.730997	37.707330	- 8.688270	37.623435
	- 8.747230	37.696490	- 8.767630	37.729180	- 8.729808	37.701940	- 8.696728	37.624936
	- 8.761080	37.719930	- 8.750910	37.730670	- 8.738920	37.693940	- 8.702740	37.626390

LAG, Ria de Alvor. Polígono fechado delimitado pelos seguintes vértices:

Área de Produção	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude
LAG, Ria de Alvor. . . . .	- 8.620350	37.121550	- 8.625371	37.147153	- 8.618880	37.136220	- 8.610310	37.123850
	- 8.622100	37.122760	- 8.626050	37.149156	- 8.620850	37.132610	- 8.612930	37.123270
	- 8.625110	37.121800	- 8.622720	37.149661	- 8.614140	37.131590	- 8.615080	37.123860



Área de Produção	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude
	- 8.628790	37.122090	- 8.618738	37.147401	- 8.612190	37.132080	- 8.617300	37.123100
	- 8.630840	37.125900	- 8.617307	37.146680	- 8.611380	37.131730	- 8.617957	37.122183
	- 8.629170	37.128910	- 8.615618	37.144634	- 8.611250	37.131400	- 8.618073	37.122022
	- 8.628758	37.132265	- 8.618561	37.141536	- 8.607850	37.130120	- 8.618260	37.121760
	- 8.624744	37.141283	- 8.619390	37.139030	- 8.606010	37.130540	- 8.620350	37.121550
	- 8.623771	37.142372	- 8.619970	37.138310	- 8.606090	37.127320	-	-
	- 8.625854	37.145492	- 8.619640	37.136930	- 8.607970	37.126400	-	-

POR2, Ria de Alvor, Povoação. Polígono fechado delimitado pelos seguintes vértices:

Área de produção	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude
POR2, Ria de Alvor, Povoação	- 8.606010	37.130540	- 8.601200	37.142050	- 8.595090	37.140450	- 8.596850	37.127610
	- 8.604540	37.130870	- 8.600840	37.143080	- 8.593920	37.137020	- 8.598150	37.127110
	- 8.604420	37.131500	- 8.601480	37.144720	- 8.595260	37.133670	- 8.598980	37.127070
	- 8.599900	37.131460	- 8.599180	37.145460	- 8.595340	37.132880	- 8.603580	37.127440
	- 8.598440	37.133970	- 8.596300	37.142840	- 8.596010	37.132420	- 8.606090	37.127320
	- 8.598060	37.137770	- 8.594010	37.141830	- 8.597430	37.130490	- 8.606010	37.130540

POR3, rio Arade, Parchal. Zona intertidal inclusa no polígono fechado delimitado pelos seguintes vértices:

Área de produção	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude
POR3, rio Arade, Parchal . . . . .	- 8.517100	37.149560	- 8.517840	37.141860	- 8.522640	37.137730	- 8.527760	37.139720
	- 8.510600	37.149560	- 8.519480	37.140360	- 8.523820	37.137550	- 8.530000	37.141790
	- 8.509040	37.148220	- 8.520000	37.140290	- 8.525150	37.137720	- 8.523260	37.145370
	- 8.517820	37.142550	- 8.519460	37.138730	- 8.526330	37.138450	- 8.517100	37.149560

FAR1, Ria Formosa, Faro, Cais Novo — Gada. Polígono fechado delimitado pelos seguintes vértices:

Área de produção	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude
FAR1, Ria Formosa, Faro Cais Nov — Gada. . . . .	- 7.890494	36.985390	- 7.952430	37.013220	- 7.942120	37.018500	- 7.907570	37.012300
	- 7.890494	36.985390	- 7.955370	37.013570	- 7.936090	37.010880	- 7.906387	37.011595
	- 7.876002	36.982902	- 7.955270	37.015010	- 7.932550	37.009800	- 7.905609	37.010025
	- 7.878604	36.969993	- 7.953730	37.014860	- 7.930800	37.008490	- 7.902543	37.009567
	- 7.891908	36.976335	- 7.951280	37.015860	- 7.925920	37.006740	- 7.904288	37.005331
	- 7.902771	36.988691	- 7.952230	37.017850	- 7.922630	37.002460	- 7.890494	36.985390
	- 7.929510	36.995880	- 7.956077	37.018054	- 7.916350	37.002060	-	-
	- 7.954310	37.003000	- 7.954070	37.024180	- 7.917350	37.010073	-	-
	- 7.958770	37.008560	- 7.948340	37.023090	- 7.913784	37.014742	-	-
	- 7.952850	37.012170	- 7.946450	37.020440	- 7.909483	37.013025	-	-

FAR2, Ria Formosa, Faro, Regato de Azeites — Barrinha. Polígono fechado delimitado pelos seguintes vértices:

Área de produção	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude
FAR2, Ria Formosa, Faro Regato de Azeites — Barrinha . . . . .	- 8.011890	37.017630	- 7.958770	37.008560	- 7.958170	36.991400	- 7.968040	36.989720
	- 8.008900	37.022310	- 7.954310	37.003000	- 7.922820	36.972310	- 7.988620	37.003640
	- 7.988970	37.015930	- 7.945943	37.000588	- 7.926870	36.968620	- 8.011890	37.017630
	- 7.972920	37.007660	- 7.948922	36.999316	- 7.940510	36.973630	-	-
	- 7.966740	37.006670	- 7.952475	36.996829	- 7.957260	36.983280	-	-





## OLH1, Ria Formosa, Olhão. Polígono fechado delimitado pelos seguintes vértices:

Área de produção	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude
OLH1, Ria Formosa, Olhão . . . .	- 7.795050	37.036770	- 7.773320	37.039536	- 7.772760	37.030861	- 7.795050	37.036770
	- 7.795050	37.036775	- 7.769270	37.041210	- 7.776190	37.029030	-	-
	- 7.782550	37.039208	- 7.764450	37.035080	- 7.788000	37.025920	-	-

## OLH2, Ria Formosa, Olhão. Polígono fechado delimitado pelos seguintes vértices:

Área de produção	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude
OLH2, Ria Formosa, Olhão . . . .	- 7.825470	37.026570	- 7.812402	37.031615	- 7.802646	37.036022	- 7.810860	37.017990
	- 7.826580	37.027040	- 7.811683	37.033583	- 7.799490	37.034710	- 7.817050	37.016780
	- 7.827110	37.028040	- 7.810524	37.034303	- 7.795050	37.036770	- 7.818590	37.018790
	- 7.821593	37.029356	- 7.809830	37.036032	- 7.788000	37.025920	- 7.820440	37.019690
	- 7.822098	37.032611	- 7.810093	37.036810	- 7.789600	37.023760	- 7.821450	37.021110
	- 7.820674	37.032906	- 7.809004	37.037543	- 7.794780	37.020380	- 7.822710	37.022230
	- 7.819587	37.033012	- 7.806203	37.039350	- 7.801550	37.026370	- 7.824200	37.024500
	- 7.819392	37.029856	- 7.805007	37.039937	- 7.805250	37.024820	- 7.824300	37.025560
	- 7.816000	37.030690	- 7.803701	37.040098	- 7.807700	37.023940	- 7.825470	37.026570
	- 7.815570	37.031469	- 7.801187	37.039532	- 7.809480	37.021800	-	-

## OLH3, Ria Formosa, Olhão. Polígono fechado delimitado pelos seguintes vértices

Área de Produção	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude
OLH3, Ria Formosa, Olhão . . . .	- 7.858930	37.007860	- 7.849919	37.023330	- 7.824300	37.025560	- 7.818590	37.018790
	- 7.858835	37.021267	- 7.848945	37.020830	- 7.824200	37.024500	- 7.817050	37.016780
	- 7.854656	37.020364	- 7.845156	37.021400	- 7.822710	37.022230	- 7.834990	37.011780
	- 7.852967	37.022214	- 7.838110	37.021220	- 7.821450	37.021110	- 7.846470	37.008840
	- 7.852090	37.022869	- 7.825470	37.026570	- 7.820440	37.019690	- 7.858930	37.007860

## OLH4, Ria Formosa, Olhão. Polígono fechado delimitado pelos seguintes vértices:

Área de produção	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude
OLH4, Ria Formosa, Olhão . . . .	- 7.858930	37.007860	- 7.873194	37.024469	- 7.863053	37.026500	- 7.859000	37.021028
	- 7.874930	36.996840	- 7.873821	37.026280	- 7.861592	37.024448	- 7.858835	37.021267
	- 7.884698	37.019691	- 7.868468	37.025500	- 7.861414	37.023004	- 7.858930	37.007860
	- 7.884498	37.020347	- 7.866464	37.025930	- 7.862934	37.021445	-	-
	- 7.875824	37.021818	- 7.864114	37.026223	- 7.863213	37.020152	-	-
	- 7.874426	37.023293	- 7.863631	37.026616	- 7.862906	37.019705	-	-

## OLH5, Ria Formosa, Olhão. Zona intertidal inclusa no polígono fechado delimitado pelos seguintes vértices:

Área de produção	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude
OLH5, Ria Formosa, Olhão . . . .	- 7.874930	36.996840	- 7.834990	37.011780	- 7.797610	37.011080	- 7.874930	36.996840
	- 7.858930	37.007860	- 7.817050	37.016780	- 7.835440	36.989080	-	-
	- 7.846470	37.008840	- 7.810860	37.017990	- 7.867740	36.975390	-	-

## FUZ, Ria Formosa, Fuzeta. Polígono fechado delimitado pelos seguintes vértices:

Área de produção	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude
FUZ, Ria Formosa, Fuzeta . . . .	- 7.769270	37.041210	- 7.741371	37.050890	- 7.723862	37.069519	- 7.722016	37.055066
	- 7.761780	37.044140	- 7.744198	37.056611	- 7.722485	37.070082	- 7.742480	37.044530



Área de produção	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude
	- 7.759100	37.043750	- 7.743785	37.057644	- 7.721701	37.070936	- 7.747040	37.042580
	- 7.754410	37.046690	- 7.738431	37.059886	- 7.720842	37.070374	- 7.747560	37.041400
	- 7.755060	37.049160	- 7.736180	37.061312	- 7.719832	37.070506	- 7.753690	37.038930
	- 7.751470	37.050400	- 7.731200	37.062920	- 7.719007	37.068619	- 7.757670	37.038470
	- 7.747820	37.051570	- 7.728390	37.064680	- 7.713925	37.061227	- 7.764450	37.035080
	- 7.745410	37.051900	- 7.725889	37.067779	- 7.716689	37.058979	- 7.769270	37.041210
	- 7.741960	37.050530	- 7.726450	37.068184	- 7.718680	37.056790	-	-

TAV, Ria Formosa, Tavira. Polígono fechado delimitado pelos seguintes vértices:

Área de produção	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude
TAV, Ria Formosa, Tavira . . . . .	- 7.719832	37.070506	- 7.665060	37.098740	- 7.630011	37.115620	- 7.653960	37.092730
	- 7.719206	37.070712	- 7.657110	37.101730	- 7.629927	37.115689	- 7.669170	37.083910
	- 7.717333	37.071691	- 7.654120	37.102440	- 7.629327	37.115100	- 7.709620	37.064370
	- 7.716294	37.071930	- 7.643090	37.101480	- 7.620010	37.115650	- 7.713925	37.061227
	- 7.709372	37.074828	- 7.633950	37.110770	- 7.618360	37.114470	- 7.719007	37.068619
	- 7.706100	37.077390	- 7.635640	37.111930	- 7.637810	37.101080	- 7.719832	37.070506
	- 7.704210	37.078960	- 7.630290	37.115830	- 7.642460	37.098950	-	-

VT, Ria Formosa, Cacela. Polígono fechado delimitado pelos seguintes vértices:

Área de produção	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude
VT, Ria Formosa, Cacela . . . . .	- 7.559280	37.151910	- 7.547940	37.155830	- 7.530910	37.161040	- 7.546920	37.152470
	- 7.559680	37.152090	- 7.544820	37.156520	- 7.529470	37.161380	- 7.546790	37.152180
	- 7.555980	37.153250	- 7.544910	37.156850	- 7.529030	37.160980	- 7.550340	37.151030
	- 7.555320	37.153170	- 7.544080	37.157370	- 7.529900	37.160130	- 7.550680	37.151460
	- 7.554180	37.153440	- 7.543260	37.157610	- 7.532150	37.159000	- 7.554370	37.150690
	- 7.553340	37.153930	- 7.542630	37.157400	- 7.534220	37.157360	- 7.555540	37.151150
	- 7.551510	37.154370	- 7.540070	37.157700	- 7.538280	37.155330	- 7.557480	37.151100
	- 7.551510	37.154510	- 7.536730	37.159320	- 7.542440	37.153690	- 7.559280	37.151910
	- 7.551110	37.154830	- 7.535190	37.159810	- 7.545050	37.152790	-	-
	- 7.549840	37.155140	- 7.533450	37.160470	- 7.545210	37.153060	-	-

GUA, rio Guadiana. Polígono fechado delimitado pelos seguintes vértices:

Área de produção	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude
GUA, Rio Guadiana . . . . .	- 7.424360	37.210720	- 7.433590	37.206750	- 7.437960	37.213470	- 7.423580	37.214880
	- 7.422560	37.206920	- 7.436040	37.209100	- 7.438040	37.214250	- 7.417300	37.214680
	- 7.426440	37.206430	- 7.437290	37.210960	- 7.438020	37.214840	- 7.417320	37.212060
	- 7.427540	37.207620	- 7.437710	37.212340	- 7.436620	37.215050	- 7.424360	37.210720

O presente despacho produz efeitos à data da publicação.

23 de março de 2020. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Jorge Miguel Alberto de Miranda*.

313139645